



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 22/2025 - CADASTRO MUNICIPAL DE TURISMO

A Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico de Patos de Minas, no exercício de suas atribuições legais, faz saber a execução do Cadastro Municipal de Turismo, que consiste na implementação de um cadastro voltado aos prestadores de serviços e artesãos ligados ao turismo e convida aqueles com sede no município de Patos de Minas/MG, a integrar o Cadastro Municipal de Turismo. O Cadastro Municipal de Turismo, tem por finalidade captar informações da cadeia produtiva do turismo, em especial sobre a sua oferta, alimentando assim o banco de dados do sistema de informações turísticas.

1. DOS OBJETIVOS DO CHAMAMENTO

- 1.1** - Expandir e gerar oportunidade de negócios, de forma igualitária e impessoal, no ramo de turismo de Patos de Minas, bem como atividades correlatas que permitem o bom funcionamento do setor;
- 1.2** - Fomentar o comércio local e incentivar a oferecer os serviços com um olhar voltado ao receptivo de turismo;
- 1.3** - Proporcionar melhor interação do *trade* turístico municipal;
- 1.4** - Criar uma teia de relacionamento com o Executivo, a fim de focar em políticas públicas de turismo, compatível a realidade do *trade*;
- 1.5** - Aumentar o fluxo de turistas;
- 1.6** - Diagnosticar qual vertente mais forte do turismo atual;
- 1.7** - Dar mais visibilidade ao nicho turístico visando mais oportunidades de emprego e renda.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Patos de Minas encontra-se em uma região estratégica no âmbito de localização no Estado de Minas Gerais, contribuindo estrategicamente para o seu fluxo turístico. O município possui várias vertentes de turismo: de negócios, eventos, rural, cultural, dentre outros além de ter o título de "*Capital Nacional do Milho*", o que possibilita uma diversidade de entretenimento para os turistas.

A divulgação dos estabelecimentos e serviços ofertados pelo *trade* é uma forma de aquecer a economia local, culminando em benefícios para administração pública, empresariado e comunidade no geral.

3. DA FINALIDADE

Promover o turismo e seu *trade* com empresas, profissionais e autônomos da cadeia



produtiva de turismo, sejam eles no âmbito: eventos, gastronômico, cultural, rural, entretenimento, lazer etc., a fim de proporcionar melhor coesão entre o setor público-privado.

A publicidade objeto deste edital visa também inserir as oportunidades e atrativos de turismo nos eventos municipais, e nos quais o Município for representado pelo seu potencial turístico, através da Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico, a fim de dar ampla visibilidade dos estabelecimentos e serviços locais do Setor, agregando valor a cadeia produtiva de turismo. Além disso, podendo ser utilizado em materiais de comunicação e promoção da cidade tais como site da cidade, guia turístico, *presentation*, dentre outros, conforme estratégia do município.

As empresas cadastradas também receberão o selo da marca Patos de Minas para utilização em sua empresa, produtos e embalagens, caso seja de seu interesse.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Podem cadastrar-se pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com sede no município de Patos de Minas, desde que se enquadre em ao menos uma (01) das categorias de prestadores de serviço ligados ao turismo, conforme previsto no CADASTUR (Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos no MTur), conforme a seguir:

- I. Acampamento turístico;
- II. Agência de turismo;
- III. Meio de hospedagem;
- IV. Organizadora de eventos;
- V. Parque temático;
- VI. Transportadora turística;
- VII. Guia de turismo;
- VIII. Empreendimento de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva;
- IX. Casa de espetáculos e equipamento de animação turística;
- X. Centro de convenções;
- XI. Prestador especializado em segmentos turísticos;
- XII. Prestador de infraestrutura de apoio para eventos;
- XIII. Locadora de veículos para turistas;
- XIV. Parque aquático e empreendimento de lazer;
- XV. Restaurante, cafeteria, bar e similares;
- XVI. Assessoria de imprensa e mídias especializadas em turismo;
- XVII. Artesão
- XVIII. Roteiros, pacotes, passeios e excursões comerciais guiados pela cidade.



4.2 – Categorias não listadas devem reporta-se a Assessoria Especial de Desenvolvimento Economico de Patos de Minas para maiores informações através do e-mail: jessica@patosdeminas.mg.gov.br

5 – DOS DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES PARA CADASTRAMENTO:

- I. Fazer o cadastramento da atividade dentro do aplicativo Conecta Patos;
- II. Possuir Alvará de Funcionamento. O mesmo pode ser obtido no site: https://servicos.patosdeminas.mg.gov.br/Consulta_Alvara.aspx ao acessar a janela ISS WEB com login e sua senha;
- III. Atividades cujo CADASTUR seja obrigatório, deverá informar o número do certificado de cadastramento da empresa;
- IV. Demonstração de situação de regularidade fiscal perante a Fazenda local, CND Municipal. O mesmo pode ser obtido no site: https://servicos.patosdeminas.mg.gov.br/Certidao_Index.aspx

Em caso de dúvidas para obtenção do Álvaro de Funcionamento e CND Municipal, contato: Sala Mineira do Empreendedor: 34 3822-9100

5.1 - Os prestadores cadastrados estarão sujeitos à atualização anual e quando necessário a exclusão sem prévio aviso, caso sejam identificados inatividade, cancelamento ou alterações que desconfigurem a natureza do serviço como turístico.

5.2 - O cadastro ficará aberto para todos os interessados de forma contínua a partir da publicação do edital no dia 19/08;

5.3 Para que seu cadastro seja utilizado nos materiais como site da cidade, *presentation* e guia turístico, **o mesmo deverá ser preenchido até dia 05/09 às 23h59.**

5.4 - Os credenciados habilitados serão divulgados pelo aplicativo Conecta Patos.

5.5 - Só serão aceitas as documentações entregues de forma completa;

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS CADASTROS CONFIRMADOS E UTILIZAÇÃO NO SITE DA CIDADE, PRESENTATION E GUIA TURÍSTICO

- I. Realizado o cadastro, a Assessoria Especial de Desenvolvimento Economico analisará as informações, bem como se as devidas licenças municipais estão em dia e deferirá ou não o cadastro, até dia 15/09.
- II. No caso de indeferimento, será dado retorno ao interessado através de e-mail cadastrado, informando o motivo ou motivos do indeferimento;
- III. No caso de resolução das pendências indicadas, o interessado poderá solicitar nova análise;



- IV. No caso de deferimento, o interessado receberá um email com os links do Portal de Turismo de Patos de Minas, onde poderá baixar e imprimir o Selo Marca Patos, quando disponível, bem como o seu Certificado de Cadastro Municipal de Turismo.
- V. No cadastramento o interessado deverá optar se deseja ou não que sua empresa seja divulgada nos materiais do Site da Cidade, Presentation e Guia Turístico.
- VI. O interessado deverá autorizar a divulgação do uso de som e imagem.
- VII. Caso haja alteração de dados em geral da empresa, é de responsabilidade da empresa, profissional ou autônomo, a atualização das informações no aplicativo Conecta Patos.

7. DOS CUSTOS

7.1 - A execução do presente Edital de Chamamento não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

7.2 - Os custos e despesas referentes a confecção dos materiais de divulgação serão de inteira responsabilidade dos selecionados deste Edital que ofertarão o material.

8. DO MATERIAL

8.1 - Serão aceitos materiais como: fotos profissionais, planta baixa, logomarca em alta qualidade.

8.2 - Quanto ao conteúdo deverá constar informações como: Nome do estabelecimento, endereço completo, contato de telefone, redes sociais, site (se houver), produtos/serviços oferecidos, número do CADASTUR, área em m², capacidade do local, horário de funcionamento, etc;

8.3 - Ficará sob responsabilidade do interessado a disponibilidade dos materiais a Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico.

8.4 - Serão aceitos apenas materiais de estabelecimentos localizados no Município de Patos de Minas. Os estabelecimentos localizados nos Distritos do Município e áreas rurais deverão apresentar em seu material de forma clara sua localização, enfatizando: Patos de Minas – MG.

9. DA PUBLICIDADE DO CHAMAMENTO

9.1 - A publicação do presente chamamento será realizada no aplicativo Conecta Patos.

9.2 - As dúvidas que poderão surgir deverão ser sanadas através do e-mail: jessica@patosdeminas.mg.gov.br

10 - DA AVALIAÇÃO E ESCOLHA DOS PARTICIPANTES

10.1 - A avaliação para escolha dos participantes será realizada pela Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico de Patos de Minas;

10.2 - Os critérios que serão analisados são:

- Representatividade turística;
- Material apresentado com as informações constantes no item 8.2

11 - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

11.1 - Cumprir as condições presentes nesse edital de Chamamento Público;



11.2 - Colocar em seus materiais informações verdadeiras;

11.3 - Em caso de atualizações, o participante deverá atualizar no aplicativo Conecta Patos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico de Patos de Minas poderá, em qualquer tempo, revogar ou anular este Edital;

12.2 - O ato da inscrição implica a aceitação e concordância com os termos contidos neste Edital de Chamamento Público, bem como, autoriza a divulgação das informações cadastradas no formato a ser definido pela Assessoria de Desenvolvimento Econômico de Patos de Minas.

Patos de Minas, 19 de agosto de 2025

Jéssica Viana Gonçalves
Assessoria de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Patos de Minas